



INDICAÇÃO Nº 16890/2024

Pode de árvores na Avenida Samuel Martins em toda sua extensão.

Considerando que a Avenida Samuel Martins ainda não foi contemplada com iluminação com lâmpadas de LED;

Considerando que as árvores da avenida estão com as copas muito crescidas e que, estão tampando as placas e a iluminação pública, comprometendo a luminosidade da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para pode de árvores na Avenida Samuel Martins em toda sua extensão.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/jgb

